31.

DECRETO Nº 9 DE 25 DE JULHO DE 1941

Faz transposição de verba

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÀCIO, usando da atribuição que lhe confere o decreto-lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de - 1939, pelo art. 27, nº 2,

D E C R E T A :

Art. 1º - A seguinte tabela de despesa: Educação Pública, cujo total é de rs. 312.640.000,passa a ter a descriminação do artigo 2:

8.30.0 - Vencimentos do Inspetor Geral do Ensino..... 9.600.000
8.33.0 - Idem, de 40 p. especiais..... 96.000.000
8.33.0 - " de 70 " adjuntos 84.000.000
8.33.0 - Vencimentos de 3 professoras do grupo Esco - lar Muncipal, Dr. Getúlio Vargas..... 10.800.000
8.33.0 - Idem da Zeladora do mesmo grupo..... 1.800.000
8.33.0 - Gratificação a diretora do mesmo grupo..... 600.000
8.33.2 - Mobiliario escolar..... 4.000.000
8.33.3 - Material escolar..... 6.000.000
8.33.4 - Aluguer dos prédios para os grupos escolares do estado e município..... 9.840.000
8.38.4 - Subvenção a 150 escolas particulares..... 90.000.000
Total.....312.640,000

Art. 2º - A referida tabela passa a ter seguinte descriminação:

8.30.0 - Fencimentos do Inspetor Geral do Ensino..... 9.600.000
8.33.0 - Idem.de.40.professoras.especiais..... 96.000.000
8.33.0 - Idem de 70 p. adjuntos..... 84.000.000
8.33.0 - Idem, de 3 professores do Grupo. Getulio Var.10.800.000
8.33.0 - Idem da zeladora do mesmo grupo..... 1.800.000
8.33.0 - Gratificação a diretora do mesmo Grupo..... 6000000
8.33.2 - Mobiliario escolar..... 4.000.000
8.33.3 - Material escolar..... 6.000.000
8.33.4 - Alugueres dos prédios para os grupos escolares do Estddo e Município..... 11.520,000
8.38.4 - Subvenção a 150 escolas particulares..... 88.320.000
312.640.000

Art. 3º - Revogams-e as disposições em contrário.

Registres-e pbulíque-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 25 de julho de 194.

(Ass.) Jeronimo Teixeira
Prefeito.